REQUERIMENTO APROVADO 12ª SESSÃO DATA 05/10/21 PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

REQUERIMENTO

445/2021

No último dia 1º de Outubro, foi comemorado o dia do Idoso, e preocupada com esse grupo à qual pertenço, apresento a seguinte propositura.

O envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais, no sistema de valores e na configuração dos arranjos familiares. Para o futuro próximo, espera-se um crescimento a taxas elevadas da população muito idosa (80 anos e mais), como resultado das altas taxas de natalidade observadas no passado recente e da continuação da redução da mortalidade nas idades avançadas. No entanto, a certeza do crescimento desse segmento populacional está sendo acompanhada pela incerteza das condições de cuidados que experimentarão os longevos.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no âmbito da Política de Assistência Social, é oferecida para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, e a fins de instruir futuros trabalhos desta Vereadora, seja enviado ofício a Exma. Sr.ª**. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Promoção Social, nos responda o seguinte questionamento

1. O nosso município possui credenciamento ou convênio com alguma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA

SR. PRESIDENTE;
SRS. VEREADORES;

REQUERIMENTO

No último dia 1º de Outubro, foi comemorado o dia do Idoso, e preocupado com esse grupo à qual pertenço, apresento a seguinte proposição:

O envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais, no sistema de valores e na configuração dos arranjos familiares. Para o futuro próximo, espera-se um crescimento a taxas elevadas da população muito idosa (80 anos e mais), como resultado das altas taxas de natalidade observadas no passado recente e da continuação da redução da mortalidade nas idades avançadas. No entanto, a certeza do crescimento desse segmento populacional está sendo acompanhada pela incerteza das condições de cuidados que o perimentarão os longevos.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no âmbito da Política de Assistência Social, é oferecida para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Isto posto, é que REQUEIRO à mesa, na forma regimental, e a fins de instruir futuros trabalhos desta Vereadora, seja enviado ofício a Exma. Sra. RAQUEL CHINI, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Promoção Social, nos responda o seguinte questionamento:

1. O nosso município possui credenciamento ou convívio com alguma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

VERA GUIÇÃO
VEREADORA